



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00364 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005/2018
- PORTARIA Nº 006/2018
- PORTARIA Nº 007/2018
- PORTARIA Nº 008/2018
- PORTARIA Nº 009/2018
- PORTARIA Nº 010/2018
- PORTARIA Nº 011/2018.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 005/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **08/10/2018 a 08/01/2019** sendo o período de aquisição de 01/08/2007 a 31/07/2012 , ao Sr. HAROLDO DE LIMA SANTOS funcionário efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, portador da RG nº 038.691.2130 e CPF nº 404.569.435-87.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, retroativos a 08 de outubro de 2018..

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

  
**MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO**

Secretária Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 006/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Prêmio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **08/10/2018 a 08/01/2019** sendo o período de aquisição de 01/08/2007 a 31/07/2012 , ao Sra. NAILDA BORGES DOS SANTOS funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da RG nº 0439306620 e CPF nº 499.446.655-68.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, retroativos a 08 de outubro de 2018..

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 007/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **05/11/2018 a 04/02/2019** sendo o período de aquisição de 02/05/2013 a 01/05/2018, a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS funcionária efetiva no cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0146087402 e CPF nº 287.521.805-06.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal

**Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

  
**MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO**

Secretária Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 008/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **02/10/2018 a 01/01/2019** sendo o período de aquisição de 01/08/2013 a 31/07/2018, a Sra. IRAMAIA DA SILVA DE JESUS funcionária efetiva no cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0249597482 e CPF nº 592.632.375-49.


**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

  
MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 009/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **05/09/2018 a 04/12/2018** sendo o período de aquisição de 01/08/2013 a 31/07/2018, a Sra LEDINALVA DA SILVA DA SILVA funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0647756072 e CPF nº 002.860.592.632.375-49.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal

**Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

  
MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 010/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **01/10/2018 a 31/12/2018** sendo o período de aquisição de 01/08/2007 a 31/07/2012, a Sra **ALINE LIMA TEODORO** funcionária efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 204967901 e CPF nº 003.899.555-74.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO**

Secretária Municipal de Governo



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº. 011/2018

*\*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR\**

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**, Prefeita Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 178/ 1995 – Institui o Regime Jurídico Único dos Srvidores Públicos do Município de Terra Nova, Seção X da Licença Premio ou Especial, Art. 113, Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, contados na forma do Art. 118 desta Lei, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio ou especial, como incentivo a assiduidade, com direito a percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica concedida a Licença Prêmio, no período de **02/10/2018 a 01/01/2019** sendo o período de aquisição de 02/01/2007 a 01/01/2012, a Sra MARIA JOSÉ FERREIRA funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da RG nº 0839369042 e CPF nº 370.458.225-53.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 18 de outubro de 2018.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

  
MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo